

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI-DF EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF



### EMATER-DF- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA				
Processo nº 072.000.108/2017 – SENSOR DE IRRIGAÇÃO				
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo			
GRUPO	24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações.			

#### 1. DO OBJETO

**1.1**. Aquisição de 600 (seiscentos) **Sensores de irrigação Básicos**, sendo 150 de 15 KPa; 420 de 25 KPa e 30 de 40 KPa, para monitoramento da irrigação de lavoura para cumprimento das metas do convênio nº 836786/2016 com o MAPA.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1**. **Os Sensores de irrigação básicos**, serão utilizados para realização da meta: Assistência técnica em manejo de irrigação do convênio com o MAPA. Este convênio prevê a implantação de 100 Unidades de Experimentação nas diversas comunidades que se dedicam à olericultura no Distrito Federal e RIDE. Este equipamento possibilitará a correta tomada de decisão por parte dos agricultores sobre quando e quanto irrigar.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Sensor de irrigação Básico - Aplicação: manejar a irrigação em plantações., Características Mínimas: Tela anti-inseto; esfera flutuante; etiqueta de identificação e tensão de 15 KPa. Unidade de Fornecimento: unid.	UD	150
02	Sensor de irrigação Básico – aplicação: manejar a irrigação em plantações. Características mínimas: Cápsula em cerâmica, tubo flexível e cuba de leitura com tela anti-inseto e esfera flutuante, etiqueta de identificação, tensão de 25 KPa Unidade de fornecimento: unid.	UD	420
03	Sensor de irrigação Básico – aplicação: manejar a irrigação em plantações. Características mínimas: Cápsula em cerâmica, tubo flexível e cuba de leitura com tela anti-inseto e esfera flutuante, etiqueta de identificação, tensão de 40 KPa Unidade de fornecimento: unid.	UD	30

## 4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- **4.1**. Local de entrega: No almoxarifado da EMATER-DF, localizado no Parque Estação biológica Ed. EMATER-DF Asa Norte Brasília-DF CEP 70.770-915;
- **4.2**. Prazo para entrega: O material (Sensores de irrigação) será entregue de forma integral e imediata no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho;

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
SAIN - PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF – BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915
Fone: (61) 3311-9325 - Fax: (61) 3311-9353
E-mail: gemap.ematerdf@gmail.com Sítio: www.emater.df.gov.br

Processo: 072.000.108/2017

Mat. 964-4 - Rub.



#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF EMATER-DF SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL — SEAGRI-DF EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF



O material que for entreque em desacordo com a especificação deste Termo de 4.3. Referência será rejeitado totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### **PLANILHA DE CUSTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA	TOTAL DA MÉDIA
1	Sensor de irrigação Básico - Aplicação: manejar a irrigação em plantações., Características Mínimas: Tela anti-inseto; esfera flutuante; etiqueta de identificação e tensão de 15 KPa. Unidade de Fornecimento: unid.	150	66,32	9.947,50
2	Sensor de irrigação Básico – aplicação: manejar a irrigação em plantações. Características mínimas: Cápsula em cerâmica, tubo flexível e cuba de leitura com tela anti-inseto e esfera flutuante, etiqueta de identificação, tensão de 25 KPa Unidade de fornecimento: unid.	420	66,32	27.853,00
3	Sensor de irrigação Básico – aplicação: manejar a irrigação em plantações. Características mínimas: Cápsula em cerâmica, tubo flexível e cuba de leitura com tela anti-inseto e esfera flutuante, etiqueta de identificação, tensão de 40 KPa Unidade de fornecimento: unid.	30	66,32	1.989,50
	39.790,00			

### 7. DO PAGAMENTO

- O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento do objeto, em 7.1. conformidade com a legislação vigente;
- O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;
- As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE SAIN - PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF - BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915 FONE: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353 E-MAIL: gemap.ematerdf@gmail.com SiTIO: www.emater.df.gov.br

Processo: 072.000.108/2017

Mat. 964-4 - Rub.



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI-DF EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF



**7.4.** Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no Distrito Federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2001.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **8.2.** Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas conforme exigidos neste Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- **8.3.** Efetuar a substituição dos materiais que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar defeituosos, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação;
- **8.4.** Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- **8.5.** Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- **8.6.** cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;
- **8.7.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;
- **9.2.** Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar a informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- **9.3.** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entreques:
- **9.4.** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para a guarda dos mesmos;
- **9.5.** Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, deste Termo de Referência;
- **9.6.** Rejeitar no todo o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- **9.7.** Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.8. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

### 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e

BRASÍLIA — PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
SAIN - PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF — BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915
Fone: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353
E-MAIL: gemap.ematerdf@gmail.com Sítio: www.emater.df.gov.br

Processo: 072.000.108/2017

Mat. 964-4 - Rub.



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF** EMATER-DF SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL — SEAGRI-DF EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF



atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

#### **11. DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Justiça do distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

# 12. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

12.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto Distrital nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

Alessandro Miguel Ferreira Silva Gerente de Compras Material e Patrimônio. **GEMAP** 

Luciano Mendes da Silva Executor do Convênio **GERLE** 

Adalmyr Morais Borges Executor do Programa de Trabalho **COPER** 

BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE SAIN - PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF - BRASÍLIA-DF - CEP 70.770-915 FONE: (61) 3311-9325 - FAX: (61) 3311-9353 E-MAIL: gemap.ematerdf@gmail.com SiTIO: www.emater.df.gov.br

Processo: 072.000.108/2017

Mat. 964-4 - Rub.